

**PORTARIA N°299/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

**RESOLVE**

Art. 1°.DESIGNA, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 015/2021 do IPREM, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
015/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), PROVENIENTE DE TRONCOS BIDIRECIONAIS, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA E INTER-REGIONAL (DDD), LIGAÇÕES DIRIGIDAS ÀS OPERADORAS DE SERVIÇO MÓVEL (SMP) VC1, VC2 E VC3 PARA O IPREM	TELEFÔNICA BRASIL S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Maria Fernanda da Cruz Faria Matrícula 130-02 Setor: Departamento de Contabilidade	Priscila Pereira Floriano Matrícula 135-03 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2021

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
Diretora de Administração